



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.404.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			1.404.000,00	
02	02	01	Gabinete do Prefeito	
	13	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	9.400,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	15	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	5.000,00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	16	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	17	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	6.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	20	04.122.0045.2003.0000	Manutenção Gabinete Prefeito	10.000,00
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	23	04.122.0045.2004.0000	Festividades Municipais	4.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	25	04.122.0045.2004.0000	Festividades Municipais	38.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

02 02 03 Procuradoria Jurídica Municipal



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823**

02	02	03	Procuradoria Jurídica Municipal			
	27	04.122.0045.2006.0000	Manutenção da Procuradoria Jurídica Municipal		6.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	05	Banco do Povo Paulista			
	99	04.694.0243.2017.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		6.100,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	100	04.694.0243.2017.0000	Manutenção do Banco do Povo Paulista		1.800,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	05	02	Divisão do Ensino Infantil			
	113	12.365.0160.2019.0000	Manutenção da Creche Ariane Nogueira Dias		40.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-RECURSOS PRÓPRIOS			
02	05	03	Merenda Escolar - Ensino Infantil			
	136	12.306.0142.2022.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		16.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	137	12.306.0142.2022.0000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		6.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		283 000	RECURSOS DO PNAE-CRECHE			
	138	12.306.0142.2022.0001	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	139	12.306.0142.2022.0001	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil		5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 05	12
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
		284 000	RECURSOS DO PNAE-PRÉ-ESCOLA			



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823

02	05	05	Merenda Escolar - Ensino Fundamental			
156	12.306.0142.2021.0000	3.3.90.30.00	01	110 000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	55.900,00 F.R.: 0 01 00
157	12.306.0142.2021.0000	3.3.90.30.00	02	100 014	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Suplemento p/ Merenda Escolar	35.600,00 F.R.: 0 02 15
158	12.306.0142.2021.0000	3.3.90.30.00	05	285 000	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS DO PNAE-ENSINO FUNDAMENTAL	22.500,00 F.R.: 0 05 12
02	05	06	Transporte de Alunos			
160	12.361.0151.2023.0000	3.1.90.11.00	01	220 000	Manutenção do Transporte de Alunos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL- RECURSOS PRÓPRIOS	16.100,00 F.R.: 0 01 00
02	05	07	Manutenção do FUNDEB			
176	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.04.00	02	261 000	Manutenção do Fundeb CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	75.000,00 F.R.: 0 02 16
177	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.11.00	02	261 000	Manutenção do Fundeb VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	194.000,00 F.R.: 0 02 16
178	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.13.00	02	261 000	Manutenção do Fundeb OBRIGAÇÕES PATRONAIS TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	24.000,00 F.R.: 0 02 16
179	12.361.0154.2051.0000	3.1.90.16.00	02	261 000	Manutenção do Fundeb OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação	10.000,00 F.R.: 0 02 16



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823

02	05	07	Manutenção do FUNDEB		
187	12.365.0154.2051.0002	Manutenção do Fundeb	18.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
199	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	23.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
200	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	45.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
201	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	28.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
202	12.365.0154.2051.0004	Manutenção do Fundeb	10.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 02	16	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
02	05	10	Manutenção do Ensino Superior		
215	12.364.0227.2052.0000	Manutenção do Ensino Superior	7.100,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
216	12.364.0227.2052.0000	Manutenção do Ensino Superior	3.600,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
232	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	19.900,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823

02	07	02	Divisão do Fundo Municipal de Saúde		
233	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	44.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
236	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	30.000,00		
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
292	10.301.0120.2029.0000	Manutenção da Divisão do Fundo Municipal de Saúde	5.000,00		
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
294	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - P/	85.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
295	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - P/	50.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 05	14	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 004	P.A.C.S. - Programa Agentes Com. Saúde			
296	10.301.0124.2030.0000	Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde - P/	27.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos		
318	15.452.0187.2035.0000	Manutenção de Vias Urbanas, Praças e Jardins	102.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
327	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	66.500,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
328	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	4.900,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01	00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			



*Município de Alvinlândia*  
*Estado de São Paulo*  
CNPJ 44.518.405/0001-91  
*"Simpatia do Centro Oeste"*



**DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823**

02	08	02	Divisão de Serviços Urbanos			
331	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	40.000,00			
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
333	17.512.0202.2036.0000	Manutenção do Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo	28.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	110 000	GERAL				
02	09	01	Gabinete do Secretário da Promoção Social			
358	08.244.0106.2040.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	4.500,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
359	08.244.0106.2040.0000	Manutenção do Gabinete do Secretário de Promoção Social	1.500,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	02	Divisão Fundo Municipal Assistencia Desenv. Social			
365	08.244.0106.2041.0000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social	20.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
366	08.244.0106.2041.0000	Manut. Divisão Fundo Munic. Assist. Desenv. Social	4.600,00			
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	09	03	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente			
397	08.243.0100.2007.0000	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente	36.000,00			
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00			
	01	TESOURO				
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL				
02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			



# Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



## DECRETO Nº 3086 , DE 29 DE SETEMBRO DE 2022 - LEI N.1823

02	17	02	Divisão de Esportes, Lazer e Turismo				
415	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			35.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO			F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
416	27.812.0273.2069.0000		Manutenção da Divisão de Esportes, Lazer e Turismo			35.000,00	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				
02	19	02	Manutenção da Divisão da Agricultura				
431	20.608.0210.2074.0000		Manutenção da Divisão da Agricultura			6.500,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			F.R.: 0 01 00	
	01		TESOURO				
	110 000		GERAL				

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**

**1.404.000,00**

Fontes de Recurso

01	00	857.400,00
02	15	35.600,00
02	16	427.500,00
05	12	33.500,00
05	14	50.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
ABIGAIL CATELI DIAS  
Prefeita Municipal

  
MARCO AURÉLIO GUARIDO  
Secretário Municipal da Fazenda